



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 039 /2012

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Comunitária Unidos da Vila Barroquinha”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 05 de junho de 2012.

J. Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

APROVADO EM
19/06/2012
[Signature]

ADOPTADO EM PLENÁRIO EM

05/06/2012
[Signature]

ADMITIDO EM

05/06/2012
[Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM *05/06/2012*

[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PUBLICOS EM *05/06/2012*

[Signature]
PRESIDENTE

*-17-
XPL*